

EDITAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca a** Assembleia Municipal, para a **4ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca**, pelas **15.00 horas**, do próximo dia **03 de setembro de 2021 (sexta-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes).

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre a **“Transmissão de propriedade dos terrenos onde se encontra implantada a unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo”**, com o texto aprovado em reunião da Comissão de Saúde de 26/07/2021, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
2. Tomar conhecimento - Deliberação de Câmara, tomada em 05.04.2021, sobre a **“Alteração ao estudo de viabilidade económico-financeira da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA. – comunicação do Tribunal de Contas”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
3. Tomar conhecimento - Deliberação de Câmara, tomada, em 17.07.2021, sobre o **“Relatório de Atividades e Contas de 2020, da Escola Profissional de Tomar”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
4. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O **Ponto 4** e o **Ponto 5** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR.

Assembleia Municipal de Tomar, 23 de agosto de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)

